



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 170

Recife, 10 de outubro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

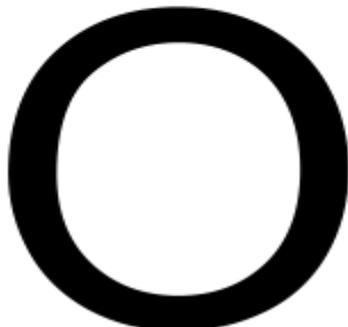
PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DGA/UAEADTec	4
CLLPE/DL	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 170, quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

Página | 4

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 025/2024, de 03 de outubro de 2024.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista art. 18 da resolução CONSU nº 71/2020, e tendo em vista a solicitação no processo 23082.029339/2023-25, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Execução do Edital de Remoção Interna para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ	3356052	Presidente
CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO	1543150	Membro Titular
CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE	2609321	Membro Titular
MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS	1551860	Membro Titular
SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA	1741727	Membro Titular
SUZANA FERREIRA PAULINO DOMINGOS	1497211	Membro Titular

Art. 2º Esta Comissão atuará com carga horária de 1h (uma hora) semanal e terá validade até a data de entrega do relatório final para apreciação do Conselho Técnico Administrativo da unidade, sem eximir a responsabilidade de resposta a futuros questionamentos, caso necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 13:59)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.029339/2023-25

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 51, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2024 e o código de verificação: 0512b58db0

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 026/2024, de 03 de outubro de 2024.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista art. 18 da resolução CONSU nº 71/2020, e a solicitação no processo 23082.029339/2023-25, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão do Grupo Operativo Cuidar Mais, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luiza Cristina Pereira de Araújo	1457462	Presidente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular

Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larrê	1884955	Membro Titular
Maria Wellita Bezerra dos Santos	1551860	Membro Titular
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Titular

Art. 2º O plano de trabalho da comissão deverá ser entregue em até um mês, contados da publicação da portaria.

Art. 3º A comissão atuará por dois anos com uma carga horária de 1 hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 16:45)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
DIRETOR GERAL
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: 1807212

Processo Associado: 23082.029339/2023-25

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2024 e o código de verificação: 89c4ed6cf9

CLLPE/DL

PORTARIA Nº 04/2024, de 09 de outubro de 2024.

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.485/2023, de 23 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR para compor o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol os membros abaixo elencados, a partir desta data, conforme o processo nº 23082.024668/2024-61, para atuação no biênio 2023-2025, duração prevista para a gestão da atual Coordenação:

Representação Docente do Departamento de Letras
Profª. Valéria Severina Gomes - Presidente
Prof. Iêdo de Oliveira Paes - Substituto eventual
Profª. Flávia Farias de Oliveira - Titular
Profª. Aline Fonseca de Oliveira - Suplente
Prof. Ewerton Ávila dos Anjos Luna - Titular
Profª. Marcela Moura Torres Paim - Suplente
Profª. Sandra Helena Dias de Melo - Titular
Profª. Cláudia Roberta Tavares da Silva - Suplente
Profª. Rose Mary do Nascimento Fraga - Titular
Profª. Vicentina Maria Ramires Borba - Suplente
Prof. João Batista Pereira - Titular
Profª. Renata Pimentel Teixeira - Suplente
Profª. Maria Janaina Alencar Sampaio - Titular
Prof. Rafael Emil Korossy Marques - Suplente

Representação Docente do Departamento de Educação
Profª Maria Teresa Barros Falcão Coelho - Titular
Profª Ywanoska Maria Santos da Gama - Suplente
Profª Tatiana Simões e Luna - Titular
Profª Rosângela Oliveira Cruz Pimenta - Suplente

Representação Discente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol
Leonardo Nascimento dos Santos - Titular

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 170, quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

Página | 5

Davi Leonardo Barbosa e Silva - Suplente

Art. 2. Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 01/2024, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 05/2024, de 09 de outubro de 2024.

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.485/2023, de 23 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol os membros abaixo elencados, a partir desta data, conforme DECISÃO 51/24 do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol e processo nº 23082.003340/2024-19, para atuação no biênio 2024 e 2025, duração prevista para a gestão da atual Coordenação:

Representação Docente do Departamento de Letras

Valéria Severina Gomes (Presidente)

Ewerton Ávila dos Anjos Luna

João Batista Pereira

Inaldo Firmino Soares

Marcela Moura Torres Paim

Flávia Farias de Oliveira

Sandra Helena Dias de Melo

Representação Docente do Departamento de Educação

Profª Tatiana Simões e Luna

Art. 2. Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 02/2024, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol.

Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Severina Gomes
Coordenadora do Curso de
Licenciatura em Letras
Português/Espanhol